



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N° 144, DE 29 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA:** Altera os integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.404/2023, de 31 de outubro de 2023 e Decreto nº 211/2023, de 17 de Novembro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Nova Laranjeiras/PR, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Secretária de Assistência Social e Ação Comunitária: Silvana Pirolí

**SECRETARIA EXECUTIVA:**

Secretária de Educação: Juciane da Silva Martins

**MEMBROS:**

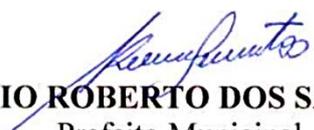
Secretária de Saúde: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria: Ronei João de Avila

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da CAISAN são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2024.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal